

DE 11/06/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALESSANDRA BALTHAZAR DE CARVALHO, RG nº 223645680, matrícula nº 20353, do cargo que vem exercendo, em comissão, de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 4297/2015);

ANDERSON DA SILVA ZONTA, RG nº 297032525, matrícula nº 23572, do cargo que vem exercendo, em comissão, de **ASSISTENTE PARLAMENTAR I**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 4298/2015);

ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG nº 294952366, matrícula nº 14481, do cargo que vem exercendo, em comissão, de **AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 4299/2015);

ERIKA DE SANTANA SALGADO, RG nº 263233662, matrícula nº 22431, do cargo que vem exercendo, em comissão, de **ASSISTENTE PARLAMENTAR II**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 01/06/2015.

(Decisão nº 4300/2015);

MANOEL DE MATOS CARDOSO, RG nº 224309304, matrícula nº 24147, do cargo que vem exercendo, em comissão, de **ASSISTENTE PARLAMENTAR I**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 4301/2015);

MONICA CERQUEIRA SANTOS, RG nº 403153098, matrícula nº 22678, do cargo que vem exercendo, em comissão, de **ASSISTENTE PARLAMENTAR III**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/06/2015.

(Decisão nº 4302/2015);

SUELI NACAMITE CORSI, RG nº 14212860, matrícula nº 22639, do cargo que vem exercendo, em comissão, de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 4303/2015);

SUSANA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA, RG nº 15643180, matrícula nº 20357, do cargo que vem exercendo, em comissão, de **ASSISTENTE PARLAMENTAR VII**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 4304/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALVARO MARCOS LEMOS DE AGUIAR, RG nº 16719690-X, para exercer, em comissão, o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga criada pela Resolução nº 903/2015.

(Decisão nº 4305/2015);

ANA PAULA RIZZUTTI SETTE, RG nº 324633191, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR II**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CRISTIANE DE JESUS GOMES.

(Decisão nº 4306/2015);

ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG nº 294952366, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR I**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 4307/2015);

FRANCISCO PASCHOA JUNIOR, RG nº 7982642, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga criada pela Resolução nº 905/2015.

(Decisão nº 4308/2015);

ILSO PAROCHI, RG nº 228092607, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO SILVESTRE BORRO, ficando exonerado do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR VI** na data de sua posse.

(Decisão nº 4309/2015);

ILTON MOREIRA FILHO, RG nº 17940985, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR I**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de IVAN NATAL FATORETO.

(Decisão nº 4310/2015);

MONICA SOARES SANTANNA, RG nº 245528490, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR IV**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de VANDERLEI RICARDO JANGROSSI.

(Decisão nº 4311/2015);

PAULIANE GONCALVES, RG nº 48428863-5, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga criada pela Resolução nº 904/2015.

(Decisão nº 4312/2015);

ROMULO DIAS DE SOUZA, RG nº 251558290, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR I**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 4313/2015);

SILVANA ELOISA DE LIMA SILVA, RG nº 25137299-6, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EMILENE BAQUETTE MENDES.

(Decisão nº 4314/2015);

VALDIR FERRARI, RG nº 241673598, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR I**, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CLAUDIA APARECIDA REIMBERG TOPA.

(Decisão nº 4315/2015);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 18225, CICERO ALMEIDA DOS SANTOS

(Decisão nº 4282/2015);

Mat 20353, ALESSANDRA BALTHAZAR DE CARVALHO

(Decisão nº 4283/2015);

Mat 19824, IZAIAS FERREIRA

(Decisão nº 4284/2015);

Mat 18744, MARIA DE JESUS LAVEIS CHAVES

(Decisão nº 4285/2015);

Mat 20354, RAFAEL ALVES SIQUEIRA

(Decisão nº 4286/2015);

Mat 20357, SUSANA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA

(Decisão nº 4287/2015);

Mat 19179, EDSON GABRIEL GARCIA

(Decisão nº 4288/2015);

Mat 20137, PAULO TAVARES DE LIMA

(Decisão nº 4289/2015);

Mat 21406, RICARDO GOMES PIRES

(Decisão nº 4290/2015);

Mat 23910, DANILLO DE SOUZA SANTOS

(Decisão nº 4291/2015);

Mat 22749, ANA CAROLINA PRESCENDO FERREIRA

(Decisão nº 4316/2015);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 18225, CICERO ALMEIDA DOS SANTOS, GED Nível VII

(Decisão nº 4292/2015);

Mat 19824, IZAIAS FERREIRA, GED Nível I

Mat 18744, MARIA DE JESUS LAVEIS CHAVES, GED Nível I

Mat 20354, RAFAEL ALVES SIQUEIRA, GED Nível II

(Decisão nº 4293/2015);

Mat 19179, EDSON GABRIEL GARCIA, GED Nível VII

Mat 20137, PAULO TAVARES DE LIMA, GED Nível X

(Decisão nº 4294/2015);

Mat 21367, ALEXANDRE BISSOLI, GED Nível I

Mat 21406, RICARDO GOMES PIRES, GED Nível IX

(Decisão nº 4295/2015);

Mat 23910, DANILLO DE SOUZA SANTOS, GED Nível I

Mat 8895, MARIA JOSÉ DE SOUZA MORAIS, GED Nível VII

(Decisão nº 4296/2015);

Mat 22749, ANA CAROLINA PRESCENDO FERREIRA, GED

Nível VIII

(Decisão nº 4317/2015);

Mat 11563, DIÓGENES SILVA, GED Nível VI

Mat 11509, ELIAS DA SILVA SALES, GED Nível VI

(Decisão nº 4318/2015);

PROCESSO RGE Nº 5201/2004

Interessada: MARIANA ESTEVAM

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal, a senhora MARIANA ESTEVAM, R.G. nº 66576404, matrícula nº 15146, TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível X, do SQ-C-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 15 anos e 13 dias de serviço público, computado até 15/04/2015, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0222/2015, ficando-lhe assegurado em decorrência do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 publicada em 21 de junho de 2004, os proventos mensais correspondentes a 50,12% da média aritmética das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações da servidora desde a competência de julho de 1994.

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 4281/2015);

EXPEDIENTE S/Nº, DE 1º/06/15

Interessado: SERVIÇO DE CRECHE

Assunto: Solicita autorização para cumprimento do disposto no artigo 1º do Ato nº 28/13, da Mesa.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente expediente que cuida do assunto em epígrafe, ante a manifestação do Sr. Secretário Geral de Administração, às fls. 02, DECIDE AUTORIZAR o fechamento do Serviço de Creche de 17 a 31 de julho de 2015, com fundamento no artigo 1º do Ato nº 28/13, da Mesa.

(Decisão nº 4280/2015);

PROCESSO DIGITAL Nº 391/2015

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Contratação direta, por dispensa de licitação, do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE para a prestação de serviços de intermediação de até 252 (duzentos e cinquenta e duas) bolsas de estágio de estudantes de ensino médio e superior, nas vagas criadas pelo Ato de Mesa nº 10/2015 e oferecidas junto à Mesa Diretora, à Mesa Substituta, aos Gabinetes dos Senhores Deputados e aos Gabinetes de Lideranças Partidárias, de Governo e da Minoria, conforme especificações contidas no memorial descritivo, seu respectivo anexo e proposta comercial.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo Digital nº 391/2015, que cuida da contratação em epígrafe; considerando a solicitação de contratação, com respectiva justificativa, de 23/04/2015, complementada pelas informações de 06/05/2015 e 20/05/2015, acompanhada do correspondente memorial descritivo datado de 22/04/2015 e seu anexo, autuado em 23/04/2015, todos subscritos pelo Departamento de Recursos Humanos, cujos termos acolhe; considerando a Proposta Comercial da pretensa contratada, datada de 08/05/2015; em face da manifestação exarada pela Secretaria Geral de Administração, de 08/05/2015; à vista da manifestação do Serviço de Compras, de 07/05/2015, que subscreve; à vista do Parecer nº 176-1, de 15/05/2015, lançado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO nº 0282/2015, de 11/05/2015, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2012/2015 – Lei nº 14.676/2011 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2015 – Lei nº 15.549/2014, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, de 21/05/2015, **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993, combinado com o disposto na Lei federal nº 11.788/2008 e no Ato de Mesa nº 10/2015, a contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE para a prestação de serviços, pelo período de 30 (trinta) meses, de intermediação de até 252 (duzentos e cinquenta e duas) bolsas de estágio de estudantes de ensino médio e superior, nas vagas criadas e oferecidas junto à Mesa Diretora, à Mesa Substituta, aos Gabinetes dos Senhores Deputados e aos Gabinetes de Lideranças Partidárias, de Governo e da Minoria, conforme especificações contidas no memorial descritivo, datado de 22/04/2015 e seu respectivo anexo, autuado em 23/04/2015, bem como na proposta comercial da pretensa contratada, datada de 08/05/2015;

II – **APROVAR** a minuta de instrumento de contrato ofertada pela Procuradoria desta Assembleia Legislativa, por meio do Parecer nº 176-1, de 15/05/2015, com exceção da cláusula facultativa nona, relativa à prestação de garantia de execução contratual, a qual deverá ser excluída;

III – **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes de que trata o item I, no valor total de até R\$ 6.557.468,40 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), nos termos da informação e reserva financeira, efetuadas pelo Departamento de Finanças, em 11/05/2015 e 12/05/2015, respectivamente; e

IV – **DELEGAR** competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do respectivo Termo de Contrato, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação vigente.

(Decisão nº 4278/2015);

PROCESSO RGE Nº 221/2014

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Contrato administrativo celebrado entre este Poder e a empresa SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP para a aquisição de placas de forro, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo – Inexecução total do ajuste – Rescisão do contrato e aplicação de penalidade de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública (art. 7º da Lei federal nº 10.520/2002) – Interposição de Recurso Administrativo – Apreciação e deliberação.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 221/2014, que cuida da aquisição de placas de forro, tudo em conformidade com as descrições e especificações contidas no Memorial Descritivo do Edital; considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP em face da r. decisão proferida pelo Secretário Geral de Administrativo em 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de abril de 2015, que concluiu por rescindir o contrato firmado com a empresa SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, com fulcro no artigo 77 e 87 da Lei federal nº 8.666/1993, contrato este resultante do Pregão Eletrônico nº 58/2014; aplicar a penalidade de que trata o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, para declarar a empresa SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP impedida de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 (um) ano; e aplicar a penalidade de MULTA por inexecução total do contrato, de que trata o artigo 4º do Ato de Mesa nº 04/2000, no montante equivalente a R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), nos termos dos cálculos elaborados pelo Serviço de Contabilidade do Departamento de Finanças deste Poder, alegando, em apertada síntese: a) que em momento algum objetivaram contrair vantagem, burlar, fraudar ou causar danos a esta Administração quando solicitaram o cancelamento do contrato referente a este processo, pois erroneamente estavam baseados em outros processos licitatórios (Registro de Preços)... enfim, que “houve um erro” por parte de seu Departamento responsável em requerer o cancelamento do mesmo; b) que após analisar minuciosamente o presente contrato, aceita a aplicação da pena de multa; e c) que, por depender de contratos com órgãos da Administração Pública, solicita então a reversão da aplicada penalidade de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano pela pena de advertência; à vista da manifestação proferida pelo Gestor da Divisão de Administração e Manutenção do Edifício deste Poder em 19 de maio de 2015, em que rebate categoricamente as alegações da Recorrente, concluindo pelo “claro prejuízo da administração, que, aliás, excede em muito o valor da multa pecuniária, por prejudicar todo o procedimento e demais participantes, pela decisão, pela tentativa de induzir a erro a Administração e por frustrar a execução dos serviços, restando a Unidade, por culpa exclusiva da contratada, sem condições de realizar suas atividades”, **DECIDE CONHECER DO RECURSO** e das respectivas razões interpostos pela empresa SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, aos 11 de maio de 2015, por tempestivo, para, no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO com amparo nos motivos de fato e de direito aduzidos na manifestação do Gestor da Divisão de Administração e Manutenção do Edifício deste Poder, de 19/05/2015, do Senhor Secretário Geral de Administração, de 23/04/2015, assim como do Parecer nº 111-1/2015, exarado pela Procuradoria desta Casa de Leis, devendo ser mantida, por ausência de quaisquer argumentos novos a ensejar a revisão do posicionamento anteriormente adotado, em seu inteiro teor, a r. decisão atacada.

(Decisão nº 4279/2015);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL

DE ADMINISTRAÇÃO

DE 9/06/2015

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores

abaixo relacionados, na seguinte conformidade:
NOME: ANDRE LUIS ANCHAO BRAGA
RG: 162199995 Matrícula: 6954
Gratificação: Secretário Parlamentar II
A partir de 20/05/2015
NOME: CARLOS ALBERTO SPLENDORE
RG: 15266196 Matrícula: 19740
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir de 29/05/2015
NOME: CRISTIANE ALMENARA LANZARINI
RG: 245214070 Matrícula: 19710
Gratificação: Assistente Parlamentar VI
A partir de 08/06/2015
NOME: DORIVAL DE ABREU MARTINS NETO
RG: 472375672 Matrícula: 25775
Gratificação: Assistente Parlamentar I
A partir de 08/06/2015
NOME: FLÁVIA CARDOZO GOUVEIA
RG: 433328976 Matrícula: 25774
Gratificação: Assistente Parlamentar IV
A partir de 02/06/2015
NOME: JOCIMAR BUENO DO PRADO
RG: 179887439 Matrícula: 23707
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir de 29/05/2015
NOME: JOSE RAILTON RODRIGUES DE ANDRADE
RG: 111126010 Matrícula: 25793
Gratificação: Assistente Parlamentar I
A partir de 08/06/2015
NOME: JOSÉ LUIZ SOUZA DIAS
RG: 109823886 Matrícula: 25790
Gratificação: Assistente Parlamentar I
A partir de 08/06/2015
NOME: LUIZ CLAUDIO COELHO DO NASCIMENTO
RG: 18041234 Matrícula: 19732
Gratificação: Assistente Parlamentar I
A partir de 08/06/2015
NOME: MARIA CONCEIÇÃO MOTTA
RG: 89860846 Matrícula: 19737
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir de 03/06/2015
NOME: MARILUCE RODRIGUES SIMAN DE OLIVEIRA
RG: 251444053 Matrícula: 25792
Gratificação: Assistente Parlamentar IV
A partir de 08/06/2015
NOME: NELSON KOKI KIYOKAWA
RG: 159259332 Matrícula: 25012
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir de 29/05/2015
NOME: PATRICIA JORGE
RG: 15621674 Matrícula: 23685
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir de 29/05/2015
NOME: PAULO SEVERINO DA SILVA
RG: 228563379 Matrícula: 23478
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir de 28/05/2015

NOME: RICARDO DE OLIVEIRA

RG: 142040897 Matrícula: 19746

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

A partir de 03/06/2015

NOME: SOLANGE APARECIDA DEL ROIO

RG: 52510864 Matrícula: 19733

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

A partir de 29/05/2015

NOME: SUZANA SILVEIRA FELTRIN

RG: 9157161 Matrícula: 9436

Gratificação: Assistente Parlamentar VI

A partir de 08/06/2015

PROCESSO RG. Nº 1416/93

Interessada: ZARA BENSADON

Assunto: Abono de permanência, conforme dispõe a Emenda

Constitucional nº 41/03

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista dos Atos n.ºs 14/2004 e 08/2008, e considerando as informações de fls. 43/44 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação protocolada sob o nº 3578/2015, em 10/05/2015, por ZARA BENSADON, RG. n.º 43110277, matrícula nº 7807, de concessão do abono permanência, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/03, a partir de 12/05/2015.

DE 10/06/2015